



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 08 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1832

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Anexos ..... 02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico  
[www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

MUNICIPIO DE  
ALTO

ALEGRE:4444012  
1000120

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE ALTO  
ALEGRE:44440121000120  
Dados: 2026.10.08  
15:41:23 -03'00'



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 08 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1832

Página 2 de 2

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

### EDITAL Nº 14/2026

## CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O “PROGRAMA RECOMEÇAR”



### MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

#### EDITAL Nº 14/2026

#### CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O “PROGRAMA RECOMEÇAR”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE:

**Considerando** a desistência do bolsista;

**Considerando** a lista de habilitação e Classificação dos inscritos, para o “PROGRAMA RECOMEÇAR”;

**Considerando** e obedecendo os critérios dos termos do edital nº 01/2026 de inscrição, a seguir transcrito:

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO:

#### 7. DA SELEÇÃO

Havendo número de inscritos superior ao número de vagas, a seleção seguirá os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

I. Menor renda familiar per capita;

II. Maior tempo de desemprego;

III. Mulheres arrimo de família;

IV. Maior idade;

V. Famílias com dependentes idosos, deficientes ou com doenças crônicas;

VI. Famílias com maior número de membros menores de 16 anos e/ou maiores de 60 anos.

Parágrafo único: Persistindo empate, será realizado sorteio público.

#### 9. DAS CONVOCAÇÕES

- A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

-O candidato assinará o Termo de Compromisso e Responsabilidade, no qual declarará ter conhecimento das regras do Programa e sua sujeição a elas, sob pena de ser excluído e/ou sofrer as devidas sanções legais, na sua inobservância; bem como a responsabilidade de prestação de serviço, segundo orientações da coordenação geral do Programa.

- I. **Torna público a convocação do candidato, abaixo relacionado, habilitado e classificado, para o “PROGRAMA RECOMEÇAR”, instituído pela Lei Municipal nº 2.907, de 10 de junho de 2025.**

✓

**LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS**

- II. O candidato convocado deverá se apresentar, **no prazo de 03 (três) dias**, no Departamento Municipal de Assistência Social, localizado no (Centro de Cidadania e Serviços Deonir Carneiro Gimenes), sito à Avenida Dr. Acir Alves Leite nº 277, Centro – Alto Alegre, para manifestar interesse e ter conhecimento das regras do Programa e sua sujeição a elas.
- III. Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será publicado nos meios oficiais do Município de Alto Alegre/SP, bem como terá sua afixação em atrio próprio e disposto no endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br) restando revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 08 de outubro de 2026.

  
LÚCIA HELENA OCTAVIANO ROSSI

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br  
[www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br) / +55 18 3657-9000  
Alto Alegre – São Paulo

Página 1 de 1